

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 442 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697301202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Proposição operacional da comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 009 de 17 de setembro de 2025, que aprova a proposta Nº 36000697301202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária a Saúde, do município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/71228 de 17 de setembro de 2025, que tem como objeto a Solicitação de Resolução da CIB/MT – Emenda Parlamentar Federal Proposta nº 36000697301202500 para o município de Luciara/MT – Portaria GM/MS nº 6928/2025

RESOLVE:

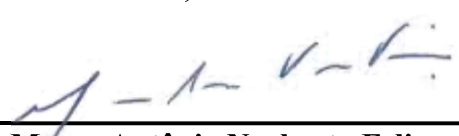
Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000697301202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 53
17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:174824451
Dados: 2025.10.09 13:42:18 -03'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT